



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 354/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Retifica Portaria Nº 645/2009 que dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei Nº 1713/2007,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, I c/c art. 54, I da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/88 à beneficiária ALAÍDE DUARTE DE OLIVEIRA, CPF Nº 422.243.736-00 em virtude da morte de seu esposo e ex-servidor José Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 422.244.036-15, matrícula Nº 02252/7, falecido na inatividade no cargo de operário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 04/08/2009, data do óbito, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 05/10/09, retroagindo a data de 04 de agosto de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/08/2009.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos cinco dias de outubro de 2010.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

José Roberto Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
IPASMUN

Poliana Guimarães Brito
ADVOGADA
OAB Nº 84806

Publicado em 06/10/10

Retirado em / /

Responsável:

Ozino Marques de Meira
Operário - Port.nom. 359/05
Matrícula 06127-1

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30
Fone: (33) 5880 – Fax: (33) 3621 5200 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG